



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Compras e Serviços

Art. 18, I, da Lei nº. 14.133/2021

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Objeto da contratação: Aquisição de equipamentos e mobiliários para academia.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamentos e mobiliários para a Academia para Idosos, os quais serão devidamente instalados em local destinado à prática de atividades físicas orientadas, com foco na promoção da saúde, do bem-estar, da mobilidade, do condicionamento físico e da qualidade de vida da população idosa, garantindo acessibilidade, segurança e adequação às normas técnicas vigentes. Sendo necessária a compra dos seguintes equipamentos e mobiliários:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	BALCÃO PARA PIA Com 02 (Duas) Portas e 03 (Três) Gavetas. Em MDF 18MM. Puxadores em metal. Dobradiças metálicas. Dimensões Aproximadas: Comprimento 1,20 Cm; Altura 85 Cm; Largura (Profundidade) 55 Cm. Tampo De Inox Com Cuba Central. Cor Branca.	UN	1
2	BALCÃO MULTIUSO PARA FORNO E MICROONDAS Balcão multiuso forno e micro-ondas, medidas mínimas: (l x a x p): 62 cm x 123 cm x 43 cm; cor: branco; quantidade de portas: 02, 100% MDF, pés reguláveis.	UN	2
3	SOFÁ DE ESPERA 3 LUGARES Sofá estilo Luxemburgo 3 Lugares, em Tecido Courino, cor a definir, Encosto: Fibra de silicone / Flocos de espuma; Assentos: Espuma D28; Largura do braço: 25cm; Espuma do braço: Fibra siliconada / Flocos de espuma; Estrutura desenvolvida em madeira de eucalipto; Suporta até 110kg por pessoa; Dimensões aproximadas: Altura: 100cm, Largura: 202cm, Profundidade: 75cm.	UN	1
4	SOFÁ DE ESPERA 2 LUGARES Sofá estilo Luxemburgo 2 Lugares, em Tecido Courino, cor a definir, Encosto: Fibra de silicone / Flocos de espuma; Assentos: Espuma D28; Largura do braço: 25cm; Espuma do braço: Fibra siliconada / Flocos de espuma; Estrutura desenvolvida em madeira de eucalipto; Suporta até	UN	1



	110kg por pessoa; Dimensões aproximadas: Altura: 100cm, Largura: 152cm, Profundidade: 75cm.		
5	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL – TANQUE DE TINTA Especificações mínimas: - Multifuncional imprime, cópia e digitaliza – Baixo custo de impressão: imprime no mínimo 4.300 páginas em preto ou 7.300 páginas coloridas com um kit de garrafas de tinta de reposição. -: com alimentador automático de folhas para até 30 páginas, - Conectividade avançada: com cabo usb, conexões Wi-Fi, Wi-Fi Direct2 e rede Ethernet .- Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo de 4 cores (cmyk) – Resolução mínima de impressão: 4800 x 1200 dpi – Velocidade mínima de impressão: 33 ppm em preto e 20 ppm em cores – Cabo USB Incluso: Sim – Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4 – Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4 – Tipos de papel suportados: Comum e Papéis Especiais- Impressão Duplex: Manual - - Visor de lcd de 1,44” Alimentador Automático de Documentos (adf) 30 páginas A4/Carta. Resolução mínima do scanner: 1200 x 2400 dpi – Conexões: - USB 2.0 de alta velocidade – Wireless – Wi-Fi Direct – Ethernet. Voltagem: 220v. Garantia: Deve possuir garantia padrão por um período mínimo de 12 meses, contada a partir da data de recebimento definitivo do equipamento.	UN	3
6	CROSS OVER ANGULAR Profissional; Garantia do Fabricante: 12 meses ESTRUTURA: Tubo de aço com 3,00 mm de espessura e trilho de regulagens quadrado e cromado, permitindo de 14 até 20 regulagens de altura, podendo esta ser feita somente com uma mão; SISTEMA: De cabo e roldanas com rolamento, resistentes que garantem maior vida útil da roldana e cabos; CABOS: De aço revestidos de nylon PA12 na cor preta, com espessura de 4.80mm; PINTURA: Eletrostática na cor cinza chumbo com pequenos detalhes em azul marinho e tratamento anticorrosivo; BATERIA DE PESO: Mínimo 80kg em cada torre, contendo uma chapa de proteção no seu verso de 1,2mm de espessura (carenagem); MANOPLAS/APOIO: Contendo manoplas de apoio em altura mediana atrás do trilho de regulagens, mais um barra fixa acoplada no tubo superior com mais de uma opção de pegada, ambas com empunhaduras emborrachadas; SAPATAS: Terminais de PVC ou aço nos tubos; Pés emborrachados; DETALHES: Pinos de carga de aço com ponto de ajuste e acabamento em PVC; Acompanha um kit de puxadores (barra reta, tríceps corda, puxador em “V”, puxador romano, par de estribo, puxador glúteos).	UN	1
7	MONOCROSS OVER POLIA SIMPLES DE CHÃO Profissional; Medidas aproximadas: 50cm (P) x 60cm (L) x 216cm (A); Carga/Peso: 80 kg (São 16 tijolinhos de 5 kg CADA). ESTRUTURA: Tubo de aço com 3,00 mm de espessura e trilho de regulagens quadrado e cromado, permitindo de 14 até 20 regulagens de altura, podendo esta ser feita somente com uma mão; SISTEMA: cabo e roldanas com rolamento; CABOS: aço revestidos de nylon PA12, cor preta, espessura de 4.80mm; PINTURA: Eletrostática na cor cinza chumbo c/ pequenos detalhes em azul marinho e tratamento anticorrosivo; MANOPLAS/APOIO: Contendo manoplas de apoio em altura mediana atrás do trilho de regulagens, com empunhaduras emborrachadas;	UN	1



	SAPATAS: Terminais de PVC ou aço nos tubos; Pés emborrachados; DETALHES: Pino de carga de aço com ponto de ajuste e acabamento em PVC; Garantia do Fabricante: 12 meses.		
8	PUXADA BAIXA E ALTA 2X1, CONJUGADA Equipamento profissional. ESTRUTURA: Tubo de aço com 3.00mm de espessura; PINTURA: Eletrostática na cor cinza chumbo com pequenos detalhes em azul marinho e tratamento anticorrosivo; SISTEMA: transmissão de cabo; roldanas com rolamento; BATERIA DE PESO: Duas torres com no mínimo 80 kg, contendo uma chapa de proteção no seu verso de 1,2mm de espessura (carenagem); ASSENTO/APOIO: Estofamento do assento e ajuste da coxa (apoios logo acima do assento, para estabilização dos membros inferiores), de poliuretano de alta densidade, conforto e durabilidade e revestimento de courvin impermeável, antialérgico e lavável, com costura dupla; Regulagem de altura do apoio; MANOPLAS/APOIO: Apoios para os pés na puxada baixa emborrachado, antideslizante; SAPATAS: Terminais de PVC ou aço nos tubos; Pés emborrachados; DETALHES: Pinos de carga de aço com ponto de ajuste e acabamento em PVC; Garantia do Fabricante: 12 meses.	UN	1
9	SUPINO RETO SENTADO/VERTICAL MÁQUINA Equipamento profissional; • Garantia do Fabricante: 12 meses ESTRUTURA: Tubo de aço com 3.00mm de espessura; PINTURA: Eletrostática na cor cinza chumbo com pequenos detalhes em azul marinho e tratamento anticorrosivo; SISTEMA: transmissão de cabo, roldanas com rolamento; CARGA: torre com no mínimo 100 kg, contendo uma chapa de proteção no seu verso de 1,2mm de espessura (carenagem); ASSENTO: Estofamento do assento e encosto, de poliuretano de alta densidade, conforto e durabilidade e revestimento de courvin impermeável, antialérgico e lavável, com costura dupla; Regulagem de altura do assento; MANOPLAS/APOIO: empunhaduras ergonômicas emborrachadas; SAPATAS: Terminais de PVC ou aço nos tubos; Pés emborrachados; DETALHES: Pinos de carga de aço c ponto de ajuste e acabamento em PVC.	UN	1
10	BANCO HORIZONTAL REGULÁVEL Equipamento profissional; Medidas aproximadas: Assento – 36cm Encosto – 116cm x 30cm Altura – 47cm; ESTRUTURA: Tubo de aço com 3.00mm de espessura; PINTURA: Eletrostática na cor cinza chumbo com pequenos detalhes em azul marinho e tratamento anticorrosivo; SISTEMA: de posicionamento, para isometria e utilização peso do corpo; ASSENTO/APOIO: Estofamento do assento em poliuretano de alta densidade, conforto e durabilidade e revestimento de courvin impermeável, antialérgico e lavável, com costura dupla; Apoio de costas regulável, facilmente ajustável que cria até sete diferentes ângulos de banco, de 0 a 90 graus, de forma que é possível adequar o exercício para visar músculos específicos. SAPATAS: Terminais de PVC ou aço nos tubos; Pés emborrachados; CAPACIDADE: Até 240 Kg. Garantia do Fabricante: 12 meses.	UN	2
11	ESPALDAR PARA ALONGAMENTO Equipamento profissional; Usado para alongamento; ESTRUTURA: Barras verticais quadradas de 50mm x 50mm com 2,20m altura e tubo	UN	1



	<p>de aço com 3.00mm de espessura; Barras horizontais circulares de 2,5mm de diâmetro, com 1m de comprimento, e tubo de aço com 3.00mm de espessura; Barra de extensão para prender na parede, quadradas de 50mm x 50mm com o min. 40cm de profundidade tubo de aço com 3.00mm de espessura;</p> <p>PINTURA: Eletrostática na cor cinza chumbo e tratamento anticorrosivo; SISTEMA: de posicionamento, para isometria e utilização peso do corpo; SAPATAS: Terminais de PVC ou aço nos tubos; Pés emborrachados;</p> <p>Peso suportado: 120kg Detalhes: Barra parafusada os pés no chão e barra superior com extensão na parte de trás para parede; Garantia do Fabricante: 12 meses.</p>		
12	<p>ELIPTICO</p> <p>Uso Profissional; suportar até 130 kg; CAPACIDADE DE CARGA 150 kg; ALIMENTAÇÃO Resistencia Magnética (220 V); PAINEL INDICADOR Em LCD, Velocidade / RPM, níveis de intensidade / carga, calorias, tempo de duração, distância percorrida e batimentos cardíacos por minuto NR DE PROGRAMAS 12, NÍVEIS DE CARGA 24, MONITORAMENTO CARDÍACO Por Hand Grip e Telemetria por cinta torácica, DIMENSÕES APROXIMADAS (C x L x A) 1.720 X 724 X 850 mm, TAMANHO DA PASSADA 20 Polegadas (508 mm).</p>	UN	2
13	<p>BICICLETA ERGOMETRICA HORIZONTAL</p> <p>CAPACIDADE DE CARGA 180 kg. – possui assento anatômico com encosto para as costas que tornam o exercício confortável e seguro, vários níveis de regulagem do assento, rodinhas nos pés frontais para transporte; ALIMENTAÇÃO 220 volts. PAINEL INDICADOR Em LCD/LED, com funções programáveis de tempo, distância, velocidade/RPM, carga, calorias e batimentos cardíacos. Nº PROGRAMAS aproximadamente 10 NIVEIS DE CARGA aproximadamente 24 MON.CARDIACO Hand Grip e Telemetria por cinta oráxica DIMENSÕES aproximadas: (C x L x A) 1.580 X 610 X 735 mm, ACESSORIOS Porta objeto, porta tablete / celular e squeeze.</p>	UN	2
14	<p>SUPOORTE DE BARRAS</p> <p>Suporte para barra, expositor fogueteiro; Capacidade: 12 Barras comum ou olímpica; Material: ferro com alta durabilidade com 3.00mm de espessura; Tamanho: 42cm x 55cm x 25cm (C x L x A) Garantia de 12 meses.</p>	UN	1
15	<p>SUPOORTE DE ANILHAS</p> <p>Suporte para anilha comum e olímpica; Capacidade: 500kg, 20 anilhas; Material: ferro com alta durabilidade com 3.00mm de espessura; Tamanho: Em forma de triangulo, com 3 barras quadradas 50mmx50mm de espessura, sendo 2 laterais com 2 suportes de barra e 1 central com 4 suportes de barra, com 70cm largura no solo e 25cm largura na ponta x 90cm de altura.</p>	UN	2
16	<p>SUPOORTE PARA COLCHONETES</p> <p>Capacidade min. 10 e máx. 20 colchonetes; Exposição em sentido vertical; Comporta Colchonetes de 2cm a 4cm; Feito aço e pintura eletrostática na cor preta, resistente e durável.</p>	UN	1
17	<p>MACA DIVÃ TABLADO</p>	UN	1



	Dimensões aproximadas: 180cm C X 130cm L X 52cm A. Em madeira maciça, envernizada e impermeabilizada, estofamento revestido em courvin sintético, espuma com densidade 33.		
18	BALANÇA DE BIOIMPEDANCIA Especificações Técnica: Indicadores corporais (Peso, Percentual de Gordura, Água Corporal Total, Idade Corporal, Massa Magra segmentada, Massa Livre de Gordura, Massa Muscular Esquelética, Gordura Corporal Segmentada, Gordura Visceral, Conteúdo mineral ósseo, Índice de massa corporal (IMC), Taxa Metabólica Basal, Status do Peso (Abaixo do Peso, Padrão, Sobrepeso ou Obesidade). Impedância Segmentada (braços, pernas), Bivolt, Aplicativo IOS e Android, Indicador de bateria, Bluetooth (quando ativo), Unidade de medida: Stone, Libra ou Quilograma.	UN	1
19	BANCO DE WELLS PORTÁTIL Em MDF; dispositivo que permite dobrar o equipamento, ficando portátil; exclusivo sistema de leitura dos resultados que fornece a classificação da medida direta sem o uso de tabelas.	UN	1
20	SIMETRÓGRAFO PORTÁTIL Em alumínio com pintura eletrostática branca. Por ser dobrável. Plataforma com nivelamento dos pés. Números e letras localizados na lateral e na parte superior do equipamento.	UN	1
21	ADIPÔMETRO CLÍNICO + ESTOJO Equipamento 100% de metal; não exige calibração periódica; Visor Dupla Face; Abertura de Medição: de 0 a 60mm; Mola em pressão constante; Resolução Clínica Milimétrica.	UN	1
22	ANILHA VAZADA EMBORRACHADA COMUM/TRADICIONAL DE 4kg Elaborada em ferro fundido e com emborrachamento de alta qualidade, dispõe de duas pegadas, que facilitam o manuseio do equipamento em meio ao seu uso, trazendo agilidade e mobilidade para as suas práticas de exercícios, marcação vazada do número do peso correspondente, cores diferentes para identificação de cada peso correspondente. Diâmetro do furo central da anilha: 33mm.	UN	8
23	ANILHA VAZADA EMBORRACHADA COMUM/TRADICIONAL DE 15kg Elaborada em ferro fundido e com emborrachamento de alta qualidade, dispõe de duas pegadas, que facilitam o manuseio do equipamento em meio ao seu uso, trazendo agilidade e mobilidade para as suas práticas de exercícios, marcação vazada do número do peso correspondente, cores diferentes para identificação de cada peso correspondente. Diâmetro Do Furo Central Da Anilha: 33mm.	UN	16
24	ANILHA VAZADA EMBORRACHADA COMUM/TRADICIONAL DE 20kg Elaborada em ferro fundido e com emborrachamento de alta qualidade, dispõe de duas pegadas, que facilitam o manuseio do equipamento em meio ao seu uso, trazendo agilidade e mobilidade para as suas práticas de exercícios, marcação vazada do número do peso correspondente, cores diferentes para identificação de cada peso correspondente. Diâmetro Do Furo Central Da Anilha: 33mm.	UN	10
25	ANILHA VAZADA EMBORRACHADA COMUM/TRADICIONAL DE 25kg Elaborada em ferro fundido e com emborrachamento de alta qualidade, dispõe de duas pegadas, que facilitam o manuseio do equipamento em meio ao seu uso, trazendo agilidade e mobilidade	UN	4



	para as suas práticas de exercícios, marcação vazada do número do peso correspondente, cores diferentes para identificação de cada peso correspondente. Diâmetro Do Furo Central Da Anilha: 33mm.		
26	TATAME Material: E.V.A., Placa com 1m Comprimento x 1m Largura x 30mm Espessura. Características Adicionais: Película Texturizada e siliconada. COR a definir.	UN	200
27	BARRA DE MUSCULAÇÃO 1,80M + 2 PRESILHAS Material: aço carbono com acabamento Cromado; Diâmetro: (28,57mm); Dimensões: 1,80m; Peso máximo suportado: 250 kg; Pegada recartilhada para maior firmeza durante os treinos; Contém duas presilhas.	UN	2
28	CORDA NAVAL para funcional 10m – espessura de 32mm Revestimento em nylon; Pegada Emborrachada e protetor reforçado no centro; Material em Polietileno; Garantia legal 90 dias. Cor: Preta.	UN	1
29	SUPOORTE PARA CORDA NAVAL Em aço; Pintura Eletrostática na cor preta; Medidas 10 x 10 x 10 (L x C x A); 4 parafusos + 4 buchas de parede + 4 arruelas.	UN	2
30	KIT TREINO FUNCIONAL AGILIDADE - Escada de Agilidade: Estendida mede 5 metros, a distância entre os degraus é ajustável. Possui 10 degraus com 50 cm de largura, e duas tiras de nylon de 5 metros cada. - Cones de Agilidade: 23cm de altura e 13cm de largura; - Chapéu Chinês – 5cm de altura e 20cm de largura.	UN	1
31	PAR CANELEIRA PESO ADULTO UNISSEX de 1kg Cor Preta. Material: Polipropileno (PP), Sintético, Com fita de vriez longa de polipropileno para o fechamento; Enchimento em esfera de ferro; Fecho de contato de alta qualidade, em toda extensão da caneleira e prolongada 30cm além para realização do “grude” fechamento ser mais firme, proporcionando segurança no treino, ajustando de acordo com o tamanho desejado.	UN	2
32	PAR CANELEIRA PESO ADULTO UNISSEX de 2kg Cor Preta. Material: Polipropileno (PP), Sintético, Com fita de vriez longa de polipropileno para o fechamento; Enchimento em esfera de ferro; Fecho de contato de alta qualidade, em toda extensão da caneleira e prolongada 30cm além para realização do “grude” fechamento ser mais firme, proporcionando segurança no treino, ajustando de acordo com o tamanho desejado.	UN	3
33	PAR CANELEIRA PESO ADULTO UNISSEX de 3kg Cor Preta. Material: Polipropileno (PP), Sintético, Com fita de vriez longa de polipropileno para o fechamento; Enchimento em esfera de ferro; Fecho de contato de alta qualidade, em toda extensão da caneleira e prolongada 30cm além para realização do “grude” fechamento ser mais firme, proporcionando segurança no treino, ajustando de acordo com o tamanho desejado.	UN	3
34	PAR CANELEIRA PESO ADULTO UNISSEX de 4kg	UN	2



	Cor Preta. Material: Polipropileno (PP), Sintético, Com fita de vies longa de polipropileno para o fechamento; Enchimento em esfera de ferro; Fecho de contato de alta qualidade, em toda extensão da caneleira e prolongada 30cm além para realização do "grude" fechamento ser mais firme, proporcionando segurança no treino, ajustando de acordo com o tamanho desejado.		
35	PAR CANELEIRA PESO ADULTO UNISSEX de 6kg Cor Preta. Material: Polipropileno (PP), Sintético, Com fita de vies longa de polipropileno para o fechamento; Enchimento em esfera de ferro; Fecho de contato de alta qualidade, em toda extensão da caneleira e prolongada 30cm além para realização do "grude" fechamento ser mais firme, proporcionando segurança no treino, ajustando de acordo com o tamanho desejado.	UN	1
36	KIT MICROCOMPUTADOR - Desktop padrão small form factor mini/micro, com volume máximo de 1,5 litros e peso total inferior a 2000 g; 3.1. Deve possuir consumo típico inferior a 80W; 3.2. Gabinete: - Deve possuir botão liga/desliga; - Possuir indicadores liga/desliga na parte frontal; - Luz de atividade do disco rígido; - Permitir a colocação de dispositivo antifurto (dispositivo de travamento); 3.3. Processador: - Processador de 64 bits com no mínimo 6 (seis) núcleos físicos e 6 (seis) threads ou superior, frequência de operação mínima de 1.70Ghz por núcleo; - Frequência turbo Max de no mínimo: 3.70 GHz; - Cache mínimo: 9 Mb; - Instruções de virtualização: Sim; - Litografia máxima: 14nm; 3.4. Memória: - Deverá vir com no mínimo de 16 (dezesesseis) GB de memória , e frequência mínima de 2666MHz, DDR4; 3.5. Placa Mãe: - Placa mãe do mesmo FABRICANTE do microcomputador. Não será aceito o emprego de placas de livre comercialização no mercado compatível com o projeto do gabinete; 3.6. BIOS: - BIOS desenvolvida pelo mesmo FABRICANTE, não sendo aceito soluções customizadas em regime de OEM implementada em "flash memory", atualizável sem troca do chip, atualizável remotamente através da nuvem ou da rede, no idioma inglês ou português do Brasil, com possibilidade de habilitar/desabilitar portas USB e com senhas de setup para usuário e supervisor. O notebook deverá possuir chip TPM ou fTPM integrada a placa mãe. Não serão aceitas adaptações através de USB ou cartões; - Deverá possuir BIOS no próprio hardware com cópia de segurança capaz de restaurar automaticamente, caso a BIOS seja corrompida ou ocorra falha durante sua atualização; - A BIOS e suas ferramentas deverão possuir interface gráfica acessível através de teclado e mouse; - Deverá permitir salvar as configurações da BIOS em um arquivo e carregá-las em outro equipamento (de forma individual e de	UN	8



<p>forma massiva) do mesmo modelo, estando este com senha configurada de configurações e políticas de segurança;</p> <ul style="list-style-type: none">- Deverá possuir sistema integrado de diagnóstico acessado através das teclas de função durante o boot que permita verificar a saúde do sistema bem como diagnóstico na BIOS em modo gráfico com uso de teclado e mouse, capaz de verificar os seguintes itens:- Unidades de Armazenamento (varredura de todos os blocos de armazenamento);- Funcionalidade de portas USB;- Interface gráfica;- Processador;- Memória RAM (varredura de todos os blocos de memória);- Bateria;- A mensagem de erro gerada por este diagnóstico deverá ser o suficiente para abertura de chamado do equipamento durante o período de vigência da garantia; <p>3.7. Armazenamento:</p> <ul style="list-style-type: none">- Controladora de discos integrada à placa-mãe, com taxa mínima de transferência de 6.0 Gb/s;- Unidade de armazenamento SSD (Solid State Drive) PCIe NVMe com, no mínimo 256GB, compatível com o microcomputador;- Com capacidade mínima de leitura dinâmica sequencial de 1500 MB/s e capacidade de escrita sequencial de 1000 MB/s. Esta solução deverá ser comprovada através do catálogo técnico do fabricante sob pena de desclassificação; <p>3.8. Controladora de Vídeo:</p> <ul style="list-style-type: none">- Controladora de vídeo on-board, com suporte a aceleração 3D por hardware compatível com DirectX11, Open GL 3.0, Open CL1.1, ou superior;- Deve ter no mínimo 02 (duas) saídas padrão: HDMI e DisplayPort;- Tipo de memória: compartilhada ou dedicada. Se compartilhada, o compartilhamento deve ser dinâmico, ou seja, o equipamento deve alocar a memória dinamicamente baseado na demanda do sistema e aplicações, podendo este variar entre 128Mb a 512Mb ou mais. Quando a memória não for mais necessária pela aplicação, a porção de memória alocada deve ser dinamicamente devolvida para o sistema operacional para outros usos;- Com suporte decoder H.264 e MPEG2 por hardware a reprodução de vídeo Full HD em 30fps. <p>3.9. Áudio:</p> <ul style="list-style-type: none">- Controladora de áudio de alta definição integrada;- Conector de áudio/microfone(frontal), do tipo combo;- Deve possuir suporte a áudio via HDMI; <p>3.10. Barramentos e interfaces de comunicação:</p> <ul style="list-style-type: none">- Devem possuir no mínimo seis (06) portas USB no total;- Portas frontais: 2 (duas) portas USB 3.0 ou superior;Portas na parte traseira do equipamento: 2 (duas) portas USB 3.0 ou superiores e 2 (duas) portas USB 2.0 ou superiores. Não serão aceitos hubs; <p>3.11. Conectividade:</p> <ul style="list-style-type: none">- Deve possuir interface de rede padrão Gigabit Ethernet com porta RJ-45, compatível com 10/100/1000 MB/s, Full-Duplex e Plug-and- Play;- Deve possuir interface Wireless LAN, no mínimo padrão 802.11 ac on-board com antena interna ou externa;- Deve possuir conectividade Bluetooth 4.1 ou superior; <p>3.12. Fonte de alimentação:</p>		
--	--	--



<p>- Fonte de alimentação externa com chaveamento automático entre 100- 240 Volts e 50/60Hz, com capacidade para suportar a máxima configuração do item ofertado;</p> <p>3.13. Teclado:</p> <p>3.13.1. Teclado Alfanumérico, interface USB, padrão ABNT2, com no mínimo 105 teclas padrão, sendo obrigatório “Ç”.</p> <p>3.13.2. O teclado deverá ser do mesmo fabricante do microcomputador.</p> <p>3.14. Mouse:</p> <p>3.14.1. Mouse óptico, interface USB, mínimo de 2 (dois) botões e scroll, com resolução mínima de 1000DPI, devidamente comprovada na especificação do produto.</p> <p>3.14.2. O mouse deverá ser do mesmo fabricante do microcomputador.</p> <p>3.15 Monitor:</p> <ul style="list-style-type: none">- Monitor na cor preta, de 21,5" ou superior;- LED FULL HD;- Padrão de furação: VESA para suporte 100 x 100mm;- Ângulo de Inclinação: -5º a 20º;- Ângulo de Visão: 178º (H), 178º (V);- Fonte de alimentação interna (100V – 240V);- Taxa e Tempo de resposta: no máximo 8 ms (normal); no máximo 5 ms (rápido);- Frequência: 60Hz;- Relação largura-altura: 16:9;- Resolução máxima: 1920 x 1080 (FULL HD);- Relação de Contraste de no mínimo: 1000:1;- Possuir no mínimo 02 (duas) interfaces de conectividade: HDMI, VGA ou Displayport;- O monitor deverá vir acompanhado da base/suporte;- Deverá vir com todos os cabos para as conexões inclusos;- O produto deverá ser do mesmo fabricante do computador. <p>3.16. Sistema operacional:</p> <ul style="list-style-type: none">- Deverá possuir Sistema Operacional Windows 10 Pro Single Language, de 64 bits - em Português (Brasil) OU SUPERIOR;- Deve possibilitar a restauração do equipamento para versão original de fábrica, podendo ser através de partição separada do HD ou disponibilizado no site do fabricante do equipamento; <p>3.17. Características Gerais:</p> <ul style="list-style-type: none">- Os microcomputadores deverão ser novos e entregues em suas embalagens originais do FABRICANTE;Voltagem: Bivolt.- Vir acompanhado de todos os cabos necessários ao funcionamento do equipamento. O cabo de alimentação deverá estar em conformidade com a norma da ABNT NBR 14136:2002, obedecendo ao novo padrão brasileiro de plugues e tomadas;- Todos os componentes dos equipamentos devem ser do próprio fabricante ou estar em conformidade com a política de garantia do mesmo, não sendo permitida a integração de itens de terceiros que possam acarretar em perda parcial da garantia ou não realização da manutenção técnica pelo próprio fabricante quando solicitada;- Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.		
--	--	--

1.2. Todos os equipamentos devem ter uma garantia de, no mínimo 12 meses.

1.3. A assistência técnica deve ocorrer em no máximo 72 horas depois da solicitação.



1.4. Deverá ser apresentado catálogo técnico, manual de uso e manutenção e declaração de garantia de todos os equipamentos que forem instalados e fornecidos.

1.5. Todos os equipamentos e mobiliários devem ser, obrigatoriamente, entregues e montados no endereço da Academia para Idosos, para que não sejam necessárias movimentações futuras destes mobiliários. A academia está instalada na Rua Dr. Paulo Westphalen, nº 520, Bairro Elite.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Os equipamentos e mobiliário para a Academia dos Idosos têm natureza de **bens/serviços comuns**, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021:

2.2. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.3. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

2.5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. registro comercial, no caso de empresa individual;
2. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
4. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2.5.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
2. prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
3. prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
4. prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

2.5.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:



1. certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento;

2.5.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Apresentar 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que forneceu equipamentos de academia de forma adequada e satisfatória, inclusive quanto ao prazo de entrega.

b) Declaração que atende a ABNT NBR ISSO 20957, de todos os equipamentos.

c) Catálogo, prospecto ou ficha técnica oficial (em língua portuguesa brasileira) contendo descrição detalhada do modelo e fabricante, dimensões, características, especificações técnicas e outras informações que permitam a avaliação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. O documento deve ainda permitir a identificação visual do objeto ofertado (fotografia, desenhos, ilustrações).

2.5.5. DEMAIS DECLARAÇÕES:

1. Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n.º 4.358-02.

2. Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, na condição de empresa do ramo compatível com o objeto ora licitado.

3. Declaração de idoneidade, de que a empresa não está impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, assinada por seu representante legal.

4. Declaração que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista.

5. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

6. Declaração que atende a ABNT NBR ISSO 20957, de todos os equipamentos.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

3.1. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida encontram-se descritos no TR - Termo de Referência, conforme cada item apresentado.

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

4.1. Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas no fornecimento de equipamentos e mobiliários para academia.

4.2. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa no Banco de Preços, LicitaCon TCE RS, Portal Nacional de Compras Públicas e em sites de empresas do ramo, efetuadas com base no Decreto Municipal nº 039/2023, que *“Estabelece o procedimento administrativo para a*



realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Chapada/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.”

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. O orçamento da Administração é sigiloso, com fundamento no art. 24 da Lei nº 14.133/2021, e será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

5.2. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 039/2023, que “*Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Chapada/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.*”

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A solução proposta é a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e mobiliário para academia, conforme as especificações descritas no item 2.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do não parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

7.2. Em vista disto, **o princípio do não parcelamento deverá ser aplicado**, visto que o objeto deve ser entregue de uma única vez, para que o local possa ser utilizado pela comunidade. O objeto é composto por itens divisíveis, de acordo com suas características técnicas e peculiaridades de comercialização no mercado.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

8.2. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

8.3. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

9.1 Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Somente deverá ser comunicado o dia da entrega e montagem para que algum funcionário esteja no local acompanhando o processo.



9.2 Para atuarem como gestor e fiscal do contrato a Secretaria de Assistência Social e Habitação indicará os seguintes servidores: Rosane Madalena Feldkircher e Amanda Schirmer de Andrade

9.3. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

10.2. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

No caso específico desta contratação, **não haverá impacto socioambiental**, visto que, após consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>), não foi identificado o objeto na parte específica do referido guia.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Chapada, 01 de junho de 2026.

AMANDA SCHIRMER DE ANDRADE
Arquiteta e Urbanista